



FREGUESIA DE PÓVOA DE SÃO MIGUEL

Edital

Aprova o Regulamento de Concessão de Apoios

António Limpo Montezo, Presidente da Junta de Freguesia de Póvoa de São Miguel, torna público para efeitos do disposto na alínea h) do n.º 1, do artigo 16.º e alínea f) do n.º 1 do artigo 9.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com o disposto no artigo 139.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação, que o Regulamento de Concessão de Apoios, publicitado sob a forma de Regulamento n.º 263/2024, na 2.ª série do Diário da República, n.º 47, de 06 de março de 2024, após o término do prazo para consulta pública, foi aprovado por maioria, na sessão ordinária de 29 de junho de 2023, da Assembleia de Freguesia de Póvoa de São Miguel.

Mais torna público que, para geral conhecimento se publica este e outros de igual teor, os quais serão afixados nos lugares de estilo desta Freguesia e na página eletrónica (<https://jf-povoasaomiguel.pt/>).

Póvoa de São Miguel, 20 de março de 2024.

O Presidente da Junta de Freguesia


(António Limpo Montezo)